

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

Edição nº 1912

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....2

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 19/2016

Dispõe sobre o Provimento 12/2000.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 04 de abril de 2016, nos autos do PR.00734.00037/2014-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campo Bom;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º

As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial – Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Bom, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Campo Bom:**

"**Promotoria de Justiça:**

"**1º Promotor de Justiça:** Varas Cíveis, Defesa Comunitária, Defesa da Cidadania e Infância e Juventude;

"**2º Promotor de Justiça:** Vara Criminal e extrajudicial referente à investigação de fatos que, em tese, configuram crime."

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1490/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00045/2016-1**, que, em tese, infringiu os incisos I, II, III, IV, V (c/c Provimentos n.º 22/2000, n.º 76/2013, n.º 14/2015, n.º 15/2015 e Ordem de Serviço n.º 02/2009), VI, VIII e XIII do artigo 177; e incisos III, IX, XVII e

XXIV (os dois últimos c/c inciso VII do artigo 191) do artigo 178, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, ficando sujeito às penas do artigo 187 também da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

B. Designar as servidoras **Maria Luiza Gazzí Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante, e **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 658-09.00/16-8

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público na Comarca de Santo Ângelo/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses ou pelo período em que durar a garantia, se maior; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 13.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Licitações

Pregão Eletrônico n.º 33/2016 (Processo nº 994-09.00/16-9)

Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de mola hidráulica de piso, válido por 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/06/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/06/2016 às 14 horas.

Pregão Eletrônico n.º 34/2016 (Processo nº 1004-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de preços de locação do serviço de retroescavadeira, com operador, para nivelamento de área de circulação do estacionamento externo da sede localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, válido por um ano, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/06/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/06/2016, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1912

EDITAL N.º 078/2016

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 104/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Fiscalizar a execução de TAC firmado com o Município de Itaara, em relação à contratação de pessoal pelo ente público. Investigado: Município De Itaara. Local do Fato: Itaara.

PI 00900.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Álvaro Luiz Pogliá - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL VÍCIO DE COMPETIÇÃO NA LICITAÇÃO CARTA-CONVITE 21/2015 DO MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00915.00120/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Apurar situação de risco das famílias residentes na localidade em Santa Terezinha Praia Clube, em Imbé. Investigado: Município De Imbé. Local do Fato: Imbé.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01631.000.252/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 25/05/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de vício quantitativo em bomba de combustível. Investigado(s): Posto Nonemacher Ecoville Ltda.. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00915.00121/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Comercialização de produtos fora do prazo de validade. Investigado: L.C. Da Silva Cafeteria - Me. Local do Fato: Tramandaí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Maio de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00103/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar Intervenção em APP - área de preservação permanente.

Partes: Representante - PATRAM; Investigado - João Nelson Camilo.

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00820.00097/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA LOCALIDADE DE RUA GASPAR EGON STANGLER, 113, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADO OTTO SOARES POLL E COMO REQUERENTE 3º BAMB Investigado: Otto Soares Poll. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00827.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Pinheiro Machado por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Pinheiro Machado com a finalidade de apurar a realização de queimada e supressão de vegetação nativa em área de preservação caracterizada como " Bioma Pampa" ."

INVESTIGADO: Lindomar e Josemar Bernardes, a serem devidamente qualificados.

Local do Fato: Pinheiro Machado.

IC 00897.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da destruição de 3,7ha de vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente

INVESTIGADO: Cleo Frota Winter

data do fato: 23 de março de 2016;

LOCAL: na localidade de São José da Porteira, interior de Dilermando de Aguiar Investigado: Cleo Frota Winter.



IC 00897.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da destruição de 4.700m² de vegetação nativa e exótica, em Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, INVESTIGADO: Helton Geovani Muller

DATA:08 de fevereiro de 2016,

LOCAL: localidade de Linha Santo Inácio, interior de Toropi. Investigado: Helton Geovani Muller.

PI 00900.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Álvaro Luiz Pogliá - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual ato lesivo ao meio ambiente em decorrência da emissão de licença ambiental para supressão de vegetação pelo Município de São Valentim em desacordo com as normas vigentes e, em decorrência disso, a supressão irregular de 1,7ha (um vírgula sete hectare) de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração no bioma Mata Atlântica, ato praticado na propriedade de Jocielle Paula Cagol Brunhera, na Linha Sete, São Valentim Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00900.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Álvaro Luiz Pogliá - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual prejuízo aos moradores do Município de São Valentim, diante da redução da capacidade de armazenagem de água pela CORSAN, decorrente do rompimento e da não recuperação de parte da estrutura da barragem de armazenamento de água Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00915.00122/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Depósito irregular de resíduos sólidos na Rua José Antônio Dalte, em Imbé Investigado: Município De Imbé. Local do Fato: Imbé.

IC 00946.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ronda Alta com a finalidade de investigar atividades de escavação e nivelamento de solo tipo cascalho, em área de preservação permanente de 1318m², nas margens da Barragem de Ronda Alta, e reforma de um açude, em área de preservação permanente de 273m², sem licença ambiental, por Volmir Duarte Dente, em Ronda Alta.

IC 01234.00074/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar a criação de porcos em área urbana por parte de Arevalo Fabian Vieira Guedes, na Rua Dom Pedro II, 1950, Bairro Wilson, nesta Cidade, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 011, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Arevalo Fabian Vieira Guedes. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00078/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar o funcionamento do empreendimento de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, de propriedade do Sr. Jânio Batista Luzardo dos Santos Azevedo, com a licença de operação vencida, localizado na Avenida Saldanha da Gama, 327, Bairro Prado, em Santana do Livramento/RS Investigado: Jbl Gás. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00070/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar o descarte irregular de lixo na mata nativa localizada na região conhecida como Marco do Lopes, no município de Santana do Livramento/RS Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00072/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar o funcionamento do empreendimento C. L. Castro Assef, de propriedade de Carmen Lenir Castro Assef, localizado na Av.da Saudade, 611, Bairro Argiles, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 034/2016, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: C L Castro Assef. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Maio de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00731.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Camaquã por Michael Schneider Flach - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Camaquã com a finalidade de APURAR POSSIVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ILPI DE VERA MARIA DILMANN WEEGE. Investigado: Vera Maria Dillmann Weege. Local do Fato: Camaquã.

IC 00731.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Camaquã por Michael Schneider Flach - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Camaquã com a finalidade de Apurar o funcionamento da Área da Saúde e das Políticas de Saúde Pública, nos cinco Municípios que integram a Comarca de Camaquã: Arambaré,Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano e Camaquã - RS. Investigado: Municípios Da Comarca De Camaquã. Local do Fato: Camaquã.

IC 00731.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Camaquã por Michael Schneider Flach - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Camaquã com a finalidade de Apurar o funcionamento de Casas de Saúde, de Passagem, de Acolhimento e Similares, com finalidade mista e não privativa (excluem-se os lares e entidades próprios para crianças, idosos ou deficientes), nos cinco Municípios que integram a Comarca de Camaquã: Arambaré,Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano e Camaquã. Investigado: Municípios Da Comarca De Camaquã. Local do Fato: Camaquã.

PI 00865.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES LABORATORIAIS INSUFICIENTES NA UBS DA VILA SANTOS, TENDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. Investigado: Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1912

IC 00900.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Álvaro Luiz Pogliá - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO EM OFERECER A ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E EM DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E TREINAMENTOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM TAL FUNÇÃO Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00915.00119/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar as irregularidades no Posto de Atendimento Médico de Balneário Pinhal. Investigado: Município De Balneário Pinhal. Local do Fato: Tramandaí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Maio de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.